



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação
em Dança



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE MESTRADO 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo 2017 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, no nível de Mestrado, de acordo com as exigências do Regulamento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA. A abertura do presente edital foi aprovado na reunião de Colegiado do PPGDança no dia 15 de dezembro de 2016 e as normativas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Lançamento do edital: 20 de dezembro de 2016.

Período das inscrições: 23 a 27 de janeiro de 2017.

Local: Secretaria / Núcleo Acadêmico da Escola de Dança, Avenida Ademar de Barros, s/n, Campus de Ondina, CEP. 40170110 ou via SEDEX, com **data de postagem até o dia 27 de janeiro de 2017**, para o endereço acima. (Colocar aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança).

Horário: das 9h às 19 h.

2. VAGAS:

A quantidade de vagas, tanto para brasileiros quanto para estrangeiros será aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino – CAE.

Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo.

2.1 DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

O acesso da(o) estudante ao Programa de Pós-Graduação em Dança dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV. Vagas para Estrangeira(o)s, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes.

A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (ANEXO I);

A(o) candidata(o) autodeclarada(o), que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (ANEXO I) do formulário de inscrição;

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

Caso um(a) optante Negros (pretos e pardos) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ela(e) não será computada(o) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

Em caso de desistência de candidata(o) Negro (preto ou pardo) optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) Negro (preto ou pardo) posteriormente classificada(o), também optante desta mesma modalidade; e

Na hipótese de não haver candidata(o)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovada(o)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

- a) Uma cópia **autenticada** do Diploma de Curso Superior, frente e verso ou atestado, emitido pelo Colegiado do Curso, de que concluirá o curso até o término do período letivo de 2016 para os candidatos brasileiros. A cópia **autenticada** do diploma deverá ser entregue no ato da matrícula para os aprovados que apresentaram no ato da inscrição atestado de conclusão até o final de 2016;
- b) Uma cópia **autenticada** do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Uma cópia **autenticada** do RG;
- d) Uma cópia **autenticada** do CPF;
- e) Uma cópia **autenticada** do Título Eleitoral **com comprovante(s)** da última eleição;
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Uma cópia **autenticada** do Certificado de Reservista (para homens);
- h) Comprovante original da taxa de inscrição para o Mestrado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- i) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que pode ser retirada no site: www.ppgdanca.dan.ufba.br
- j) **Três** vias Currículo Lattes (plataforma CNPq – <http://lattes.cnpq.br>);
- k) Uma foto 3x4;
- l) **Três** vias do Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital.

3.1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DIFICIÊNCIA

Os candidatos deverão apresentar a Documentação solicitada no item 3.1 para a Inscrição. E, para a matrícula, se selecionado, o que se segue, relativamente a sua categoria:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo, conforme legislação vigente de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para

Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO BRASIL:

- a) Cópia **autenticada** de tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- b) Cópia **autenticada** de tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- c) Cópia **autenticada** do passaporte;
- d) CPF (para candidatos estrangeiros com residência permanente);
- e) Cópia **autenticada** do visto permanente (para candidatos com residência permanente no país);
- f) Comprovante original da taxa de inscrição para Seleção do Mestrado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- g) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher **duas** vias da ficha que pode ser retirada no site: www.ppgdanca.dan.ufba.br;
- h) Currículo *vitae* com dados pessoais e os distintos níveis de formação já realizados, incluindo as informações mais relevantes sobre a atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (caso tenha);
- i) **Três** vias do Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital, escrito na língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: O candidato estrangeiro não residente no Brasil, se aprovado, deverá apresentar o CPF, o Visto de Estudante e o Registro Nacional de Estrangeiro-RNE até o dia 15 de abril de 2017. Para candidatos que integram os países do MERCOSUL (Argentina, Bolívia, Uruguai) e convidados (Colômbia, Peru e Venezuela) não é necessário o visto de estudante.

OBSERVAÇÃO: Se os documentos forem entregues **pessoalmente**, é possível a autenticação *in loco*, **desde que os documentos originais sejam apresentados. Documentação via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, ou embaixada.**

Parágrafo único: Os documentos entregues no período de seleção não serão devolvidos.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada no período de **6 de fevereiro a 10 de março de 2017**, de acordo o cronograma abaixo:

4.1 Para todos os candidatos:

Etapa I

Homologação das inscrições: 6 de fevereiro de 2017

Resultado da 1ª Etapa: 15 de fevereiro de 2017

Solicitação de Recursos: serão recebidos pela secretaria até **48 horas** após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

Análise: serão divulgadas as análises dos recursos até o dia 21 de fevereiro de 2017

Etapa II

Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes com visto permanente no país.

a) Prova de Conhecimentos Específicos: 08/03/2017 das 8h às 12h

b) Entrevista e argumentação oral do projeto: 9 e 10 de março de 2017:

09/03/2017 das 8 às 12 e das 14h às 18h

10/03/2017 das 8 às 12h e das 14h às 18h

OBSERVAÇÃO: O edital prevê adequação de datas e horários, desde que dentro período estipulado para a ETAPA II da seleção.

Resultado final: até o dia 17 de março de 2017

Solicitação de Recursos: serão recebidos pela secretaria até **48 horas** após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

Análise: serão divulgadas as análises dos recursos até 3 (três) dias úteis após a entrada da solicitação.

4.2 – Etapa II – candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

Etapa II

Entrevista e argumentação oral do projeto: 08/03/2017 das 14h às 18h

Resultado final – para todos os candidatos: até o dia 17 de março de 2017
Solicitação de Recursos: serão recebidos pela secretaria **até 48 horas** após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.
Análise: serão divulgadas as análises dos recursos até 3 (três) dias úteis após a entrada da solicitação.

O estudante estrangeiro deve realizar a prova de Proficiência em Língua Portuguesa durante o primeiro ano de realização do Mestrado. Ele deve se dirigir ao Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia ILUFBA) que é quem elabora/aplica as provas três vezes ao ano, nos seguintes meses: março/abril, junho/julho e setembro/outubro.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 - A Comissão de Avaliação será formada por docentes do PPGDança.

5.2 - Os critérios de seleção para ingresso no Mestrado em Dança seguem o Capítulo III do Regimento Interno do Curso (disponível em www.ppgdanca.dan.ufba.br) e as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e Doutorado) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA.

5.3 – A seleção para o Programa constará de duas Etapas, ambas eliminatórias, sendo que a segunda etapa também classificatória.

5.4 - Para candidatos residentes no Brasil

Etapa I:

a) análise do Pré-Projeto de Pesquisa, do currículo Lattes e do Histórico escolar.

Etapa II:

a) prova escrita e **entrevista e argumentação oral do projeto**;

5.5 - Para os candidatos estrangeiros:

Etapa I:

a) Análise do Pré-projeto e da carta de intenção, escritos em Língua Portuguesa;

b) Análise do Currículo Vitae, escrito em Língua Portuguesa;

Etapa II:

a) **Entrevista e argumentação oral do projeto**, a distância, a ser realizada por meio de VOIPE ou STREAM (videoconferência ou Skype);

b) Certificado de Proficiência em Português do CELPE-Bras (<http://www.inep.gov.br>).

Parágrafo único: O certificado de Proficiência em Língua Portuguesa poderá ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança até o final do 2º semestre do curso.

6. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Etapa I:

6.1-Pré-projeto:

Os Pré-Projetos devem ser elaborados contendo os seguintes aspectos:

a) elementos pré-textuais: capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de 2 docentes para orientação, em ordem de prioridade, na linha pretendida.

Atenção: Caberá ao Colegiado do PPGDança, em comum acordo com seus docentes, verificar a disponibilidade de vagas do docente requisitado para a orientação e definir a distribuição final das orientações;

b) elementos textuais: apresentação e contextualização do tema a ser pesquisado e sua articulação com a linha do Programa selecionada; justificativa da relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área, situando o enfoque proposto e apontando possíveis questões relacionadas com a pesquisa; objetivos; perspectivas para o marco teórico, com apresentação dos principais conceitos e teorias a serem relacionadas com o objeto de pesquisa; cronograma; indicação de possíveis abordagens metodológicas para a pesquisa proposta;

c) elementos pós-textuais: lista das dez principais referências bibliográficas e outras fontes, utilizadas na construção do Pré-Projeto.

6.1.1 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: a comissão de seleção avaliará a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa e a sua coesão quanto aos aspectos indicados para a elaboração do Pré-Projeto e dos itens de avaliação que constam no barema.

6.2 Currículo:

a) Avaliação do currículo: para candidatos residentes no Brasil, apenas serão aceitos currículos impressos gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) na sua **versão completa**, e será analisado de acordo com parâmetros de pertinência entre a formação e atuação profissional do candidato, o seu Pré-Projeto de Pesquisa e os objetivos do curso e perfil do profissional a ser formados.

b) para candidatos estrangeiros será analisado o currículo vitae, com dados pessoais e dos distintos níveis de formação já realizada, atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (caso tenha).

6.3 - Dos critérios de avaliação da I Etapa:

A primeira etapa do processo de seleção é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

Etapa I - peso: 2,0

Notas:

Análise do projeto – valor 10,0;

Análise do currículo Lattes e do histórico escolar - valor 10,0.

Score mínimo - 7,0.

Etapa II:

6.4 Prova escrita

Avaliação: serão avaliadas a familiaridade com conceitos e teorias de abordagem da dança como produto histórico-cultural e ação cognitiva do corpo, conforme referência básica indicada no item bibliografia deste edital; maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado nas questões específicas da prova; redação (regras linguísticas), coesão e coerência textual.

Duração: 4 (quatro) horas.

6.5 - Entrevista e argumentação oral sobre o projeto de pesquisa

A entrevista e exposição argumentativa terão no máximo 20 minutos para cada candidato, a partir do início da sessão. Os horários de cada candidato para a entrevista e argumentação oral do pré-projeto serão divulgados com antecedência, bem como a composição de cada banca examinadora. Cada candidato deverá expor seu projeto de pesquisa, de forma oral, e responder às questões formuladas pela banca examinadora.

Serão avaliados o domínio do candidato quanto ao tema e objeto de estudo, domínio de conteúdos específicos da dança e capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder as questões formuladas pela banca examinadora.

6.6 - Dos critérios de avaliação da II Etapa:

6.6.1 - A segunda etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

Nota da Etapa I (Nota do projeto + nota do currículo) x peso 2,0 + II etapa (nota prova teórica) x 4,0 + (Nota da entrevista e argumentação oral) x 4,0= 10,0

6.6.2 - Os candidatos deverão ter a média acima de 7,0 (sete) para serem considerados aprovados e classificados para ingresso no Mestrado. Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a média das notas obtidas na segunda etapa do processo de seleção.

6.7 - Acesso aos locais de prova. O acesso às salas dos exames de conhecimento específico será permitido até 30 minutos após o início das mesmas e nenhum aluno poderá sair da sala de exame antes de decorridos 30 minutos de prova.

6.8 - Divulgação dos resultados da avaliação das etapas: no 'website' (<http://www.ppgdanca.dan.ufba.br>) e afixado no mural do Programa, na Escola de Dança da UFBA.

7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira será elaborada e corrigida por docentes do Núcleo Permanente em Extensão (NUPEL) e realizada até o final do segundo semestre do curso.

a) A média de aprovação na prova é 7,0 (sete inteiros).

8. OBJETIVOS E PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO PELO PPGDANÇA:

O egresso deste curso é formado para compreender a dança como área de conhecimento específico e atuar profissionalmente, embasado por um escopo teórico de caráter interdisciplinar que compreende a Dança como atividade cognitiva do corpo e as suas múltiplas configurações. É também formado para uma atuação pública participativa, referenciada por conteúdos e estratégias de abordagem atualizada e por argumentação crítica que lhe permita posicionar-se frente às questões em pauta no Brasil e no mundo.

9. Área de concentração e Linhas de pesquisa do PPGDANÇA:

9.1 – área de Concentração: Dança

9.2 – Linhas de Pesquisa:

Linha 1- Dança, corpo e cognição

Ementa: A linha propõe compreender a dança como ação cognitiva do corpo em seus fluxos relacionais, comunicacionais e sistêmicos e também em leituras políticas e biopolíticas. Abriga pesquisas interessadas em investigar memórias, gestos, imagens, diferenciados modos de organizar o movimento, estratégias de composição, improvisação e performance, procedimentos artísticos e pedagógicos.

Professoras doutoras: Permanentes: Fátima Wachowicz, Gilsamara Moura, Lenira Peral Rengel e Rita Ferreira de Aquino. Colaboradoras: Clélia Queiroz, Helena Katz.

Linha 2 – Processos e Configurações Artísticas em Dança

Ementa: Estudos dedicados à caracterização e análise crítica tanto dos processos envolvidos na prática compositiva da dança, quanto das suas resultantes configurações artísticas consideradas em suas articulações contextuais, interfaces tecnológicas, implicações políticas e estéticas.

Professoras doutoras: Permanentes: Adriana Bittencourt Machado, Carmen Paternostro Schaffner, Fabiana Britto, Jussara Setenta, Ludmila Pimentel.

Linha 3 – Mediações culturais e educacionais em Dança

Ementa: Estudos que articulam a Dança com outras áreas de conhecimento em uma perspectiva inter e transdisciplinar. Dedicada-se à investigação das concepções, composições e implicações políticas, culturais e educacionais, em diferentes contextos que desenvolvem e mediam processos e modos de organização em Dança.

Professoras doutoras: Permanentes: Daniela Amoroso, Lúcia Matos, Maíra Spanghero. Colaboradora: Lara Rodrigues Machado.

Os projetos de investigação dos docentes e suas respectivas vinculações com as linhas de pesquisa do PPGDança, encontram-se disponíveis no site do Programa.

10. Bibliografia de referência para o Processo Seletivo do Mestrado em Dança 2017

1. BARBOSA, Ana Mae e GALVÃO, Rejane Coutinho. **Arte/Educação como mediação cultural e social**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
2. BARDET, Marie. **A filosofia da dança: um encontro entre dança e filosofia**. Martins Fontes, São Paulo, 2015.
3. RAMACHANDRAN, V.S . **O que o cérebro tem para contar**. Desvendando os mistérios da natureza humana. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
4. SIBILIA, Paula. **O homem pós-orgânico: Corpo, subjetividade e tecnologias digitais**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 2002.

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

Professora Doutora Lenira Peral Rengel
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Dança - UFBA

Endereço: Av. Ademar de Barros, s/n Campus de Ondina
Salvador- BA CEP: 40170-110
Fone: (71)3283-6575 : (71) 3263-6581
E-mail: ppgdanca@ufba.br

ANEXO I**CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS****Autodeclaração:****(É possível assinalar mais de uma opção)**

- Amarelo (segundo o IBGE)
- Branco (segundo o IBGE)
- Indígena (segundo o IBGE)
- Pardo (segundo o IBGE)
- Preto (segundo o IBGE)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Inscrição

- Concorrerei à política de reserva de vagas
- Não concorrerei à política de reserva de vagas*

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

(Assinale apenas uma opção)

- Negro (Preto ou Pardo)
- Indígena
- Pessoa com Deficiência
- Quilombola
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

ANEXO II**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA – 2017****Iª Etapa****INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA****Candidato(a):****Avaliador:**

Item	Valor máximo	Nota
Adequação da proposta ao perfil do programa	1,5	
Relevância da proposta para a área de conhecimento	1,5	
Nível de aprofundamento teórico e atualização sobre o tema da pesquisa	2,0	
Lógica argumentativa, coerência e coesão textual e estrutura do projeto	2,5	
Delimitação do objeto de pesquisa, coerência entre a abrangência do estudo proposto e o contexto do Mestrado (tempo 24m)	2,5	
Nota final		

Data:**Assinatura do avaliador:**

ANEXO III**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA – 2017****Iª ETAPA****INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR****Candidato(a):****Avaliador:**

Item	Valor máximo	Nota
Formação graduação		
– Graduação em Dança	2,0	
-Graduação em outras áreas	1,0	
- <i>Lato sensu</i> - Especialização	1,0	
- Atuação como bolsista de PIBIC, PIBID, PIBIEX e PIBIT	1,0	
Experiência profissional		
Atuação na área artística em dança e áreas afins	1,0	
Atuação na área pedagógica em artes	1,0	
Outras experiências no campo artístico e/ou cultural (produção, gestão, etc),	1,0	
Relação pré-projeto, formação e experiência		
Articulação entre a proposta do pré-projeto e as experiências acadêmicas, culturais e artísticas do candidato	2,0	
Nota final		

Data:

Assinatura do avaliador:

ANEXO IV**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA – 2017****IIª ETAPA****INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITATEÓRICA****Candidato(a):****Avaliador:**

Item	Valor máximo	Nota
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO A específicas da prova	2,5	
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO B específicas da prova	2,5	
Coerência e coesão textual	2,0	
Correto uso das regras lingüísticas na redação	1,0	
Articulação do tema da prova com referências indicadas na bibliografia básica do edital na construção das respostas das questões	2,0	
Nota final		

Data:

Assinatura do avaliador

ANEXO V**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DANÇA – 2017****IIª ETAPA****INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUMENTAÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO****Candidato(a):****Avaliador:**

Serão avaliados o domínio de conteúdos específicos da área de Dança

Item	Valor máximo	Nota
Domínio e clareza na apresentação do tema e objeto de pesquisa	3,0	
Explanação do referencial teórico usado no pré-projeto	3,0	
Capacidade de construção argumentativa e de resposta às questões formuladas pela banca examinadora	4,0	
Nota final		

Data:

Assinatura do avaliador